



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

DOM
Diário Oficial do Município

Terça-feira, 21 de Maio de 2019 Ano:XXV - Edição N.: 5776

Poder Executivo

AA-Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - BELOTUR

PORTARIA BELOTUR 30/2019

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO - SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 003/2019

Designa novo membro, em substituição, da Comissão Especial de Avaliação, instituída pela Portaria Belotur nº 026/2019.

O Diretor-Presidente da Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A - Belotur, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a composição da Comissão Especial de Avaliação da Seleção Pública Simplificada nº 003/2019 da Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A – Belotur, passando a ser composta pelos seguintes membros:

- I - Patrícia Jales Oliveira – Matrícula: 001064-5
- II - Márcia Costa Bueno – Matrícula: 001062-9
- III – Luiza de Aquino Reale – Matrícula: 001071-8

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de maio de 2019

Gilberto Cesar Carvalho de Castro

Diretor-Presidente

PORTARIA BELOTUR 031/2019

Designa os membros da Comissão Julgadora de projetos inscritos no Edital 001/2019 – Concurso de projetos – Soluções Inovadoras - BELOTUR.

O Diretor-Presidente da Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A - Belotur, no uso de suas atribuições legais e nos termos do EDITAL 001/2019 – CONCURSO DE PROJETOS – SOLUÇÕES INOVADORAS,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Julgadora de Avaliação dos projetos inscritos no EDITAL 001/2019 – CONCURSO DE PROJETOS – SOLUÇÕES INOVADORAS.

Art. 2º - A comissão será composta pelos seguintes membros:

Representantes da Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A.– BELOTUR:

Maria Cláudia Leonardo Costa - Titular

Patrícia Jales Oliveira – Suplente

Thiago Rangel – Titular

Guilherme Cekiera – Suplente

Pedro Assis Neto – Titular

Camila Carolina Pena Mariano - Suplente

Representantes convidados:

Juliana Lima Gouvêa de Oliveira - Titular

Mateus Leal Nehmy - Titular

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de maio de 2019

Gilberto Cesar Carvalho de Castro

Diretor-Presidente